

OFÍCIO Nº 02/2012/MP-EFC

Manaus, 23 de abril de 2012.

Ilmo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, o Ministério Público de Contas, no desempenho de sua missão institucional, vem perante Vossa Senhoria **REQUISITAR DOCUMENTOS E JUSTIFICATIVAS**, no prazo de **quinze dias**, relativamente à contratação da empresa **IBEP Gráfica Ltda**, para a aquisição de livros didáticos e DVDs, para alunos e professores da Rede Estadual de Ensino Fundamental Presencial com Medição Tecnológica do Projeto "Um Passo a Mais", no valor de R\$ 1.858.200,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais).


O extrato publicado no DOE de 10/04/2012 silenciam quanto à modalidade de licitação utilizada para o contrato, **não restando claro se o mesmo decorreu ou não de processo licitatório**.

Caso tenha decorrido de contratação direta, necessita-se de exposição precisa da situação que a tenha motivado, com a devida formalização, mediante **cópia integral dos respectivos processos administrativos** (art. 38 da Lei de Licitações).

Questiona-se também a comprovação da **razoabilidade do preço** pactuado, o que pode ser feito mediante apresentação de cópias de notas fiscais, de empenho e/ou outros documentos (art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).

Saliente-se que esta requisição encontra amparo no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, "a" da Constituição Estadual e no artigo 116 da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica), de modo que **a ausência de atendimento integral a esta requisição ensejará o oferecimento de Representação** no âmbito desta Corte de Contas.

Respeitosamente,


Evelyn Freire de Carvalho
Titular da 9ª Procuradoria de Contas



Ilustríssimo Senhor

Derlindo da Silva Fonseca

Gerente de Negócios da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

NESTA